



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

DIEx nº 183 STI/Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.021023/2023-85

João Pessoa, PB, 20 de outubro de 2023.

Do Chefe do Setor de Informática
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (LICITADO)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados para atender a STI:

| HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50 | | | | | | |
|--|------|---------------|-----|-----|----------------|-------------------|
| PREGÃO | ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| UASG 160176 11/2023 | 98 | TECLADO | und | 10 | R\$ 51,80 | R\$ 518,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 518,00 |

2. Justificativa:

- Aquisição de material permanente destinado à STI do Comando do 1º Grupamento de Engenharia que presta apoio ao Cmdo do Gpt.
- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.


Chefe da Seção de tecnologia da Informação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 183 – STI, de 20 de outubro de 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2023NC 015263;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

Quartel-general em João Pessoa, PB, 20 de outubro de 2023



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2024
FGTS Validade: 11/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/12/2023
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Data e hora da consulta: 24/10/2023 12:49:44
Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|--------------------------------|--|
| CPF/CNPJ: 40689972 | Título: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E | Situação: Adimplente | Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|--------------------------------|--|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 12:50:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.